



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E JUVENTUDE**  
**Gabinete do Secretário**

**Deliberação nº 01/2026**

Tendo em vista que o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de São Bernardo do Campo – CTER/SBC, na reunião realizada em 01 de agosto de 2025, deliberou e aprovou a execução e o pagamento dos serviços especializados de cadastramento do trabalhador (des)empregado, habilitação ao seguro-desemprego e (re)colocação no mercado de trabalho, prestados na Central de Trabalho e Renda pela empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., até o mês de dezembro de 2025;

Fica autorizado o pagamento, inscrito em Restos a Pagar Processados do exercício de 2025, após análise dos recursos, no valor de R\$ 95.254,24 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.022.122/0001-77, conforme Contrato de Prestação de Serviços SA.201.1 nº 114/2021 – PC nº 01435/2021 – PC nº 2297/2021, referente aos serviços executados no mês de dezembro de 2025, correspondentes à Nota Fiscal nº 01296, emitida em 05 de janeiro de 2026, com vencimento em 03 de fevereiro de 2026.

**Dotação: 34.345.3.3.90.39.00.11.334.0019.2078.05 / Cod. Red.: 1917-0**

**PA nº 0158/2022 / Subele 79 / CA 100.108 / Chave FDOSINEF**

**Valor:** R\$ 95.254,24 (noventa cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Recurso Financeiro:

**Chave FDOSINEF- Valor:** R\$ 95.254,24

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2026

RAFAEL DEMARCHI  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Juventude  
Ordenador

DENER GOUDINHO  
Presidente do Conselho do  
Trabalho, Emprego e Renda CTER/SBC